08 MAR 2023

PORTARIA Nº 44/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 01 de Fevereiro de 2023 no período de 06 meses, prorrogação de Licença, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Creche Matrícula 10.753.**

- **Flávia Benedita de Oliveira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo